

LEI N° 1644, de 1° de junho de 2000.

“Dá nova denominação à via pública que menciona e contém outras providências”.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a denominar-se *Walter Pedro Lloyd* a atual Rua Campinas, situada no bairro do Rosário.

Art. 2° A Prefeitura providenciará a confecção e colocação de placas indicativas no local apropriado, como também dará ciência aos órgãos públicos estadual e federal; através de correspondência alusiva ao evento.

Art. 3° Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lima, 1° de junho de 2000.

  
Vitor Renato de Barros  
PREFEITO MUNICIPAL